



Pratini: redação final.



Galvães: livre negociação.



Magalhães: contra o 2.045.



Chiarelli: espionagem.

O PDS apresenta sua alternativa hoje. E reclama do pacote: provocação.

A pressa do governo em apresentar seus pacotes salarial, fiscal e administrativo para substituição do Decreto-Lei nº 2.045 e pretender apresentá-los como obra do PDS está provocando muita irritação no partido do governo — principalmente porque a agremiação criou uma comissão para apresentar propostas, o **Grupo dos Onze**, que terá hoje sua reunião final para redação do projeto do PDS:

— É uma provocação — reclamou o senador Carlos Chiarelli (PDS-RS).

A reunião do **Grupo dos Onze** será feita no Rio de Janeiro, no escritório do coordenador da comissão, deputado Pratini de Moraes (PDS-RS), aproveitando a presença na cidade de todos os seus membros. Um deles, o deputado Magalhães Pinto (PDS-MG), não sabia ontem ainda detalhar a proposta do partido, mas tinha uma certeza:

— Ninguém é a favor do 2.045.

As críticas mais veementes ao “pacote salarial” preparado em conjunto pelo Ministério do Trabalho e pela Secretaria do Planejamento da Presidência da República partiram do senador Chiarelli:

— Não acredito que o ministro Murilo Macedo tenha endossado a proposta, pois ao abrir a possibilidade de fixação de reajustes diferenciados para empregados de uma mesma empresa, ela estará institucionalizando a espionagem do contra-cheque e provocando uma guerra interna entre os empregados — uma guerra fraticida que dificultará aos empresários a própria gestão de suas empresas.

Chiarelli é favorável à livre negociação dos salários, mas en-

tende que esse sistema não pode ser instituído “com uma emendação de esparadrapo”.

— Para isso, são necessários dispositivos que garantam a permanência no emprego. O resto é uma mágica de circo: muda tudo para ficar na mesma coisa. E com uma agravante: a fixação de diferenciais nos reajustes de salários vai desestruturar completamente as relações entre os trabalhadores, prejudicando o próprio desempenho das empresas.

O senador Pedro Simon (PMDB-RS) concorda inteiramente com seu colega do PDS: “A proposta, na verdade, é um 2.045 piorado, que institui a livre negociação de salários quando o País atravessa uma de suas mais graves crises de desemprego”.

— A questão da livre negociação deveria ser a última a ser tratada. Antes seria preciso discutir a Lei de Greve e o fortalecimento dos sindicatos. —

Simon reclamou ainda da falsa intenção do governo em discutir amplamente a questão, pois o 2.045 não foi retirado do Congresso e entrará em pauta para votação, na próxima segunda-feira. “Como discutir amplamente em uma semana?”

Tão preocupado quanto ele está o deputado Ulysses Guimarães, presidente nacional do PMDB. Embora elogiando a disposição do governo em dialogar, ele não poupa a ironia:

— Discutir a política econômica do governo é conferência de hospício, uma verdadeira conversa de loucos.

Para ele, o problema do País, internamente, é financeiro. “Não

se pode falar apenas nos gastos públicos, é preciso desdolarizar a dívida interna. O Brasil é mesmo um absurdo: é o segundo maior emissor de dólares do mundo.”

— Não negociamos salários — completou — e isso é questão decidida. Não podemos negociar o que é essencial à sobrevivência do trabalhador e à estabilidade do País. Deixar que o governo imponha algo como o 2.045 é permitir um sacrifício insuportável e perigoso para toda a sociedade. Agora, vamos esperar o que o governo vai propor, pois como não somos governo, é dele que devem partir as alternativas.

Ele acredita que a crise econômica e social acabará levando o País às eleições diretas para a presidência da República, e insistiu na tese de que “o poder deve pertencer à classe política”.

Respeito o presidente Figueiredo como militar e chefe de família, mas como condutor dos destinos do País ele não serve. Figueiredo não é do ramo.

Pacote salarial

O pacote salarial preparado pelo governo, em 27 páginas, prevê regras rígidas de negociação entre trabalhadores e empresários, intermediados pelo Conselhos Regionais de Relações do Trabalho, a serem criados. A parte que se recusar à negociação será considerada de má fé e receberá pesadas multas.

Estabelece ainda sistema de arbitragem dos conflitos do trabalho, também com várias penalidades para quem não acatar suas decisões. As partes só poderão ir à Justiça do Trabalho se esse for seu

desejo comum, e depois de passar por todas as fases anteriores. Os relatórios sobre a mediação deverão fazer parte do processo, com a descrição de todos os pontos em que houve acordo e as propostas que não foram aceitas.

Se a mediação fracassar e as partes não recorrerem à arbitragem, então será permitida a greve ou o lock-out, aprovados em assembleia da categoria. A outra parte deverá ser notificada da decisão com três dias de antecedência, para que possa rever suas posições.

A greve será sempre a “abstenção pacífica e temporária do trabalho”, quando a Delegacia Regional do Trabalho deverá zelar para “garantir aos empregados o exercício legítimo da greve e resguardar as empresas de qualquer dano”.

O pacote dá as seguintes garantias aos grevistas: aliciamento pacífico de trabalhadores; coleta de donativos e uso de cartazes não ofensivos e limitados às reivindicações; proibição de dispensas dos empregados que participam da greve; proibição às empresas de admitirem empregados para substituir os grevistas, salvo para atender serviços inadiáveis.

Os grevistas não poderão, por outro lado, impedir o acesso ao trabalho, praticar atos de violência contra pessoas e bens, sob pena de demissão por justa causa, além de multa e responsabilidade criminal. Os empregados não poderão forçar o comparecimento ao trabalho nem praticar nenhum ato que embrace a greve pacífica.

Se as partes tiverem decidido pela arbitragem do conflito, a decretação de greve será considerada procedimento de má fé.